



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 12/2023

Processo: 89/2023

Data da Compra: 27/09/2023

Página 1 / 2

Fornecedor: VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes

Endereço: PEDRO TAQUES

Cidade: Maringá

CPF/CNPJ: 34513386000157

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº883/2023.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	SHOW NACIONAL COM BRENNO E MATHEUS, COM APROXIMADAMENTE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, NO DIA 08/01/2024 A PARTIR DAS 21 HORAS - SHOW NACIONAL COM BRENNO E MATHEUS, COM APROXIMADAMENTE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, NO DIA 08/01/2024 A PARTIR DAS 21 HORAS	39.750,00	39.750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993- É dispensável a licitação

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nr. 12/2023

Processo: 89/2023

Data da Compra: 27/09/2023

Página 2 / 2

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS
CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 27 de Setembro de 2023

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL